



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTO Nº 010/2024

BEATRIZ ROCA - ADVOGADA

Questionamento 1: Poderão os documentos solicitados serem apresentados com assinatura digital eletrônica, com fundamento no art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001 e art. 6º do Decreto nº 10.278/2020?

Esclarecimento: Sim.

Questionamento 2: As declarações solicitadas poderão ser apresentadas com assinatura digital eletrônica, com fundamento no art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001 e art. 6º do Decreto nº 10.278/2020?

Esclarecimento: Sim.

Questionamento 3: Os documentos assinados digitalmente E autenticados digitalmente deverão também ser apresentados no pen drive?

Esclarecimento: Sim, os documentos deverão ser entregues em formato digital PDF pesquisável dentro do Pendrive.

Questionamento 4: Os documentos podem ser apresentados autenticados de forma digital, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil?

Esclarecimento: Os documentos autenticados deverão respeitar o disposto no Decreto Municipal nº 8025 de 23 de julho de 2024.

Questionamento 5: Poderá ser apresentada procuração e carta de credenciamento com a assinatura digital? Sem precisar reconhecer firma da assinatura?

Esclarecimento: A procuração poderá ser apresentada assinada digitalmente na forma simples.

Questionamento 6: Para a composição do valor do salário dos profissionais de enfermagem deve-se levar em conta o valor do Piso da enfermagem, instituído pela Lei nº 14.434/2022? Em



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

Estado de São Paulo

sendo negativo, o município repassará a OS o valor referente à complementação via auxílio financeiro da União?

Esclarecimento: Sim, deverá estar previsto na proposta a observância ao disposto no Piso da enfermagem.

Questionamento 7: Poderão participar as entidades que possuem seu processo de qualificação de organização social em andamento? Se sim, poderão ser apresentados qualificações em outros municípios juntamente com o protocolo de andamento do processo?

Esclarecimento: Poderão participar as Organizações Sociais qualificadas devidamente homologadas pela autoridade competente, no município de Praia Grande/SP.

Questionamento 8: A entrega dos envelopes deverá ocorrer até o dia 12/12? Ou os envelopes poderão ser entregues em sessão no dia 13/12?

Esclarecimento: As propostas deverão ser entregues durante a sessão pública agendada para 13/12, em Pendrive contendo todos os documentos em formato PDF pesquisável

Praia Grande, 10 de dezembro de 2024.

Adm. Cleber Suckow Nogueira
Secretário Municipal de Saúde